DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n° 045/2025 - DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente, um credito adicional suplementar, dá outras providencias

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições e, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 1.610/2024, etc.,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um Credito adicional na importância de **R$. 296.942,00** (**duzentos e noventa e seis e novecentos e quarenta e dois reais)**, a serem distribuídos as seguintes dotações**:**

020201 Gabinete do Prefeito e dependências

20 04.122.0002.2073.0000 Administração do gabinete

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros..... R$. 1.900,00

020401 Ensino Infantil

91 12.365.0007.2035.0000 Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais... R$. 6.000,00

214 12.365.0007.2033.0000 Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros..... R$. 4.400,00

020402 Ensino Fundamental

99 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$. 9.600,00

020404 Fundeb

237 12.365.0017.2118.0000 Fundeb

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$. 10.000,00

241 12.361.0017.2123.0000 Fundeb

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$. 33.400,00

020503 Obras, vias e limpeza pública e praças

123 15.451.0006.2050.0000 Obr, almox.,vias e limpeza publica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços..... R$. 10.000,00

020603 Fundo Mun. de Assistência Social

16 08.244.0005.2012.0000 Assist Social Geral

3.3.90.30.00 – Material de consumo..... R$. 3.000,00

405 08.244.0005.2012.0000 Assist Social Geral

4.4.90.52.00- Equip. e Material Permanete.... R$. 5.820,00

020701 Fundo Municipal de saúde

154 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigil sanit.

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros... R$. 1.000,00

390 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigl. Sanit.

3.3.90.30.60 – Material de Consumo R$. 10.000,00

391 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância Sanit.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros..... R$. 17.350,00

398 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros..... R$.13.000,00

020702 Atend. Medico, odont.

360 10.301.0011.2063.0000 Saúde e vigilancia

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros... R$. 9.120,00

020402 Ensino Fundamental

108 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros.. . R$. 4.490,00

020404 Fundeb

204 12.365.0017.2118.0000 Fundeb

3.1.90.11.00 – Venc. vantagens fixas..... R$. 28.000,00

020701 Fundo Municipal de saúde

147 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vígil sanitária

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$. 30.000,00

258 10.304.0011.2130.0000 Saúde e vigil. Sanitária

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens..... R$. 20.000,00

259 10.304.0011.2130.000 Saúde e vigilância....

3.3.90.30.00 Material de consumo..... R$. 2.282,00

020901 Dívida interna e encargos gerais

131 28.843.0016.0006.0000 Encar gerais Município

4.6.90.71.00 – Principal da dívida contratual..... R$. 77.580,00

Art. 2º O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: ..... R$.162.352,00

Fontes de recurso

01 00..... ..... R$. 107.580,00

02 00..... R$. 4.490,00

02 12..... R$. 28.000,00

05 00..... R$. 22.282,00

A n u l a ç õ e s :

020201 Gabinete do prefeito e dependências

173 04.122.0002.2073.0000 Adm. Gabin exec dependências 4.4.90.52.00 - Equipam material permanente... R$. -1.900,00

020401 Ensino Infantil

95 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços..... R$. -4.400,00

135 12.365.0007.2033.0000 Ensino Infantil

3.3.90.30.00 – Material de consumo..... R$. -4.400,00

274 12.365.0007.2035.000 Ensino Infantil

3.3.50.41.00 – Contribuiçoes ..... R$. -1.600,00

020402 Ensino Fundamental

106 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 – Outr serv de tercei-Pess Jurídica.. . R$. -8.600,00

323 12.361.0008.2037.000 Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e instalações ..... R$. -1.000,00

020404 Fundeb

202 12.361.0017.2123.0000 Fundeb

3.1.90.11.00 – Venciment. E vantagens fixas.... R$. -2.400,00

236 12.365.0017.2118.0000 Fundeb

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$.-10.000,00

240 12.361.0017.2123.0000 Fundeb

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$.-30.000,00

020404 Fundeb

244 12.361.0017.2123.0000 Fundeb

3.1.90.96.00 – Ressarcimento de despesas ..... R$. -1.000,00

020503 Obras, vias e limpezas

121 15.451.0006.2050.0000 Obras, almoxarifado

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens ..... R$.-10.000,00

020603 Fundo mun. de Assist. social

44 08.244.0005.2012.0000 Assistência social

3.3.90.30 Material de consumo ..... R$. -5.820,00

334 08.244.0005.2012.0000 Assistência social

3.3.90.14.00 Diárias – pessoal civil ..... R$. -3.000,00

020701 Fundo Municipal de saúde

150 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância

3.3.90.30.00 – Material de consumo..... R$. -1.000,00

158 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância

3.3.90.39.00 – Outros serviços..... R$.-13.000,00

252 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância

3.3.90.30.00 – Material e consumo..... R$. - 4.850,00

365 10.301.0011.2060.0000 Saúde e vigilância

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens..... R$.-22.500,00

020702 Atendimento medico, odont.. e ambul.

358 10.301.0011.2063.0000 Saúde e vigilância

3.3.90.30.00 – Material de consumo ..... R$. -9.120,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 14 de Agosto de 2025

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra. **Antonio Aparecido Dário**

Chefe do Setor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

2º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 58/2023, Dispensa nº 22/2023, Contrato nº 96/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova GuataporangaSP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 18.09.23 e adendo de 18.09.24, por mais 12 (doze) meses e, manter o valor mensal de R$.500,00 (quinhentos reais), a partir de 18.09.2025. Objeto: Serviços de locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico. Contratada: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA-EPP. Data Assinatura Adendo: 18.09.2025. José Mauro Lourencetti – Prefeito Municipal.

.....